



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU - "Embu das Artes". SP.
Concurso Público de Provas e Títulos N° 01/2007 Processo 7.420/2007

CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA FASE – TAF – GUARDA CIVIL MUNICIPAL – MASCULINO E FEMININO

Em cumprimento ao Edital supra, a Comissão Especial Organizadora do Concurso, especialmente nomeada pela Portaria nº 846/2007, **COMUNICA**, através do presente instrumento, que ficam **CONVOCADOS** os candidatos ao emprego de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL- MASCULINO e FEMININO**, habilitados na Prova Objetiva nos termos do item 9.4 do Edital – para a realização do **TAF - (TESTE DE APTIDÃO FÍSICA)**, de conformidade com o item 11 do Edital, e que será realizado, em EMBU "das Artes", a saber:

1 – PROGRAMAÇÃO OFICIAL

O TAF (teste de aptidão física) será realizado no **PARQUE MUNICIPAL "FRANCISCO RIZZO"**, localizado na Avenida Alberto Giosa, 310, Centro, obedecendo à seguinte programação:

PROVA PARA	DIA e HORÁRIO	ATIVIDADE PRÁTICA
Guarda Civil Municipal – FEMININA – todas as 64 candidatas habilitadas.	Dia: 08/11/2007 – 5ª feira Horário: 07:30 horas (sete e trinta)	- Barra (1min.) - Flexão de braços com apoio (1 min.) - Abdominal remador (1 min.); - Corrida (12 min.).
Guarda Civil Municipal – Masculino – Nomes iniciados com as letras de " A " a " F ".	Dia: 08/11/2007 Horário: 09:30 horas (nove e trinta)	- Barra (1min.) - Abdominal remador (1min.) - Flexão de braços (1 min.) - Corrida (12 min.)
Guarda Civil Municipal – Masculino – Nomes iniciados com as letras de " G " a " Z ".	Dia: 09/11/2007 Horário: 07:30 horas (sete e trinta)	

2 - NOTA IMPORTANTE

Deverá ser observada ainda, a norma estabelecida nos termos do Edital, a saber:

- 2.1 Somente será permitida a realização do **TAF (Teste de Aptidão Física)** na data, no local e horários constantes deste Edital de Convocação, divulgado e publicado no Diário Oficial do Estado, Jornal Diário de São Paulo, pela internet nos endereços www.embu.sp.gov.br ou www.integribrasil.com.br e ainda por afixação na Prefeitura do Município de EMBU. **Não haverá convocação por e-mail, via correio ou por qualquer outro meio, não previsto neste Edital.**
- 2.2 A presente convocação para o TESTE DE APTIDÃO FÍSICA, cujo programa e conteúdo de prova estão previstos no ANEXO I, DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO será destinado aos candidatos aptos e habilitados na conformidade dos itens 06 e 09 do Edital Completo, destinado ao emprego de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª Classe (M/F)**.
- 2.3 Não haverá segunda chamada para o **TAF (Teste de Aptidão Física)**, nem sua realização ocorrerá fora da data, horário e local estabelecido neste Edital de convocação.
- 2.4 Os candidatos deverão comparecer na data, local e no horário previsto com no mínimo 30 minutos de antecedência, munido obrigatoriamente do comprovante de inscrição e do DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL - COM FOTO, devendo ainda:
 - a) Apresentar-se com roupa (calção e camiseta ou agasalho) e tênis apropriados para prática de educação física, munida (o) de atestado médico específico para tal fim, sem o qual não será permitida a realização do teste de aptidão física.
 - b) O atestado médico deverá conter assinatura, carimbo e número de inscrição no Conselho Regional de Medicina, CRM do profissional, emitido no máximo com 20 (vinte) dias de antecedência da Prova.
 - c) O atestado médico deverá ser emitido constando, expressamente, que o candidato está apto a realizar os testes físicos previstos neste edital.
 - d) O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação do candidato antes da realização do Teste de Aptidão Física. Não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou que não conste a autorização expressa nos termos do subitem anterior.
- 2.5 O candidato que não estiver portando o DOCUMENTO DE IDENTIDADE ORIGINAL COM FOTO e ou que deixar de entregar o atestado médico na forma prevista neste edital, não poderá realizar os testes físicos, estando automaticamente eliminado do concurso.
- 2.6 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, luxações, fraturas, etc.) que impossibilitem a realização das provas nas datas previstas ou diminuam a capacidade física dos candidatos não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado.

A relação dos candidatos habilitados para a realização do TAF (Teste de Aptidão Física) encontra-se à disposição na PREFEITURA DE EMBU e na Internet: www.embu.sp.gov.br e www.integribrasil.com.br

Possíveis recursos referentes aos dados ora divulgados ou ao conteúdo programático da prova a ser aplicada, que mereçam correção, inclusão e ou exclusão, deverão ser protocolados junto à Prefeitura, detalhando a retificação a ser procedida no prazo de 03 dias da data da publicação, nos termos do Edital.

Para que surtam os efeitos legais e que ninguém alegue ignorância, publica o presente termo.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU em 02 de Outubro de 2007.

COMISSÃO ORGANIZADORA